



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**FAX Nº 1072/ 2011 – STJD**

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.  
Rio, 23 de novembro de 2011.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 22 de novembro.

“PROCESSO N.º 187/2011 – Recurso Voluntário - Recorrentes: C.R. Flamengo em favor de seu atleta Carlos Renato de Abreu e Fluminense F.C. em favor de seu atleta Rafael Martiniano de Miranda Moura e seu treinador Abel Carlos da Silva Braga e Procuradoria da Segunda Comissão – Recorridos: Segunda Comissão Disciplinar, Rafael Martiniano de Miranda Moura, atleta e Abel Carlos da Silva Braga, Técnico, ambos do Fluminense F.C.  
Auditor Relator : Dr. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MUSSNICH.

Resultado: “Adiado para próxima sessão.”

PROCESSO N.º 190/2011 – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar - Recorridos: São Paulo F.C., seu atleta Lucas Rodrigues Moura da Silva, Lucas Bento Felix, gandula e Willians Domingos Fernandes, atleta do CR Flamengo.  
Auditor Relator: Dr. FLÁVIO ZWEITER.

Resultado: “Por maioria de votos, acolheu-se a preliminar de não conhecimento do recurso, divergindo o Dr. Paulo Bracks que a rejeitava.”

Funcionou na defesa do São Paulo F.C. Dr. Carlos Portinho e pelo C.R. Flamengo Dr. Leonardo Melilo.

  
Adriana Solis

Secretaria do STJD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº: 398/11

24/11/2011